



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 196/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 232ª ordinária de 22 de agosto de 2019,

RATIFICA

O recebimento do documento da Secretaria Municipal de Saúde de Belmonte, solicitando recurso federal para unidades de saúde, recurso de Emenda Parlamentar/Funcional 28550014, no valor de R\$ 100.000,00 e Emenda Parlamentar/Funcional 23840011 no valor de R\$ 75.000,00.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Belmonte, 14 de agosto de 2019.

Ofício nº 141/2019 - S/A

HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Coordenador CIB/SES

Secretário de Estado da Saúde

SIDNEI BELLÉ

Presidente do COSEMS

Coordenador CIB/COSEMS

Assunto: Ratificar Recebimento de Recursos para Manutenção de Unidades de Saúde de Belmonte/SC.

Ao Tempo em que lhe transmitimos nossas saudações, servimos do presente para Confirmar o recebimento de recursos para o Fundo Municipal de Saúde de Belmonte, CNPJ: 11.423.342/0001-30:

- ✓ Emenda Parlamentar Deputado Federal Pedro Uczai, emenda/funcional nº 28550014, Funcional Programática 10.301.2015.2E89, Valor R\$ 100.000,00;
- ✓ Emenda Parlamentar Deputada Federal Mauro Mariani, emenda/funcional nº 23840011, Funcional Programática 10.301.2015.2E89, valor R\$ 75.000,00;

Sem mais para o momento, agradecemos a costumeira atenção e dedicação.

Atenciosamente,


Genésio Bressiani
Prefeito Municipal
Belmonte/SC